

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00045/2019, cujo objeto se consiste em Registrar de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, licitado por meio do Pregão Eletrônico N° 001/EMDUR/2019, licitação n° 769118;

Considerando a Parecer N° 145/C.I./EMDUR/2019, de 03 de julho de 2019 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP**
CNPJ: **09.043.182/0001-52**
Lote: **01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10.**
Valor Total: **R\$ 36.950,60**
Valor por extenso: **(trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).**

Empresa: **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**
CNPJ: **20.063.556/0001-34**
Lotes: **03, 04, 05, 11, 12, 13 e 14.**
Valor Total: **R\$ 58.738,24**
Valor por extenso: **(cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente da EMDUR

